



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 03/2017,  
de 19 de janeiro de 2017**

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 296/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 04 de abril de 2016, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando* reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 19.01.2017;

**Resolve:**

Art. 1º - **APROVAR** a Matriz Curricular do curso Técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, conforme anexo.

Art. 2º - **ESTABELECER** que o grupo de trabalho designado para elaboração/revisão do documento mencionado no Art. 1º desta resolução volte a se reunir para discussão dos apontamentos realizados durante a reunião deste Conselho e apresente, num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os produtos de seu trabalho à Direção de Ensino.

Art. 3º - **ESTABELECER** que o documento mencionado no Art. 1º desta resolução passe a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 2017.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**

*Andréa Cristina da Silva Oliveira*  
Andréa Cristina da Silva Oliveira

Substituta do Presidente do Conselho de Campus  
Portaria-R n.º 296/2016, de 31/03/2016